



Câmara Municipal de Sesimbra

4.

Edital n.º 92 /2019– DGAP/SPI

**PROCEDIMENTO DE
ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE BENS IMÓVEIS CONSTITUÍDO POR:
DOIS LOTES DE TERRENO N.ºS 30 E 31 DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE
ARMAZÉM/USO INDUSTRIAL E PARCELA DE TERRENO DESTINADA A PROTEÇÃO DE
RECURSOS NATURAIS, SEM VIABILIDADE CONSTRUTIVA, SITOS NA RUA SERRA DO
ZAMBUJAL – SESIMBRA”**

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento da deliberação de Câmara de 1 de agosto de 2019, torna público que, tendo sido apresentada proposta para a alienação de um Lote de bens imóveis, constituído por dois Lotes de terreno n.ºs 30 e 31 destinados à construção de armazém/uso industrial e uma parcela de terreno destinada a proteção de recursos naturais, sem viabilidade construtiva, sitos na Rua Serra do Zambujal, no Zambujal de Cima – Sesimbra na freguesia do Castelo:

1. Se encontra a correr prazo de **15 dias seguidos**, a contar da data do presente edital, para que os demais interessados possam também apresentar proposta;
2. A base de licitação é de **€81.000,00 (oitenta e um mil euros)**, correspondente ao valor da proposta apresentada e correspondente ao Lote de bens imóveis;
3. As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, com a identificação no exterior do proponente e a designação **“Procedimento – Alienação de um Lote de Bens Imóveis constituído por: dois lotes de terreno n.ºs 30 e 31 destinados à construção de Armazém/uso industrial e Parcela de terreno destinada a proteção de recursos naturais, sem viabilidade construtiva, sito na Rua Serra do Zambujal – Sesimbra”**, enviadas pelo correio sob registo ou entregues na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património da Câmara Municipal de Sesimbra - Av. 25 de Abril, n.º 9 M, 2970-634 Sesimbra;
4. Caso não sejam apresentadas propostas ou as mesmas sejam de preço inferior à base de licitação, o referido lote será alienado por ajuste direto ao concorrente cuja proposta deu origem ao presente procedimento;
5. Sendo apresentadas outras propostas, será dinamizado novo procedimento de hasta pública, nos mesmos termos e condições fixadas na hasta pública





Câmara Municipal de Sesimbra

aprovada por deliberação de Câmara de 19/12/2018, fixando-se como valor base o referido no n.º 2 do presente edital;

6. As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito, bem como os impostos legalmente devidos pelo adjudicatário são da responsabilidade deste;
7. Para outros esclarecimentos poderão os interessados dirigirem-se à Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património, sita na Avenida 25 de abril n.º 9M, em Sesimbra, nos dias úteis das 9:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30 horas, até ao dia anterior à data limite da entrega de propostas.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros e igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, 01 de agosto de 2019.

O Presidente de Câmara,

(Francisco Manuel Firmino de Jesus, Dr.)